



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 84942/2023

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala da Comissão Setorial de Licitação – COSEL/SEMOP, da Secretaria Municipal de Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Salvador, situado na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41233-030 (Sede da LIMPURB), designada pela Portaria n.º 029/2023, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação – COSEL/SEMOP. **Membros da Comissão presentes: Tiago Garcez dos Reis (Presidindo), Cassilda Maria Araújo Silva Almeida (Membro), Maria Ivonete Gomes Silva (Membro) e Pedro Alcantara Almeida Evangelista (Membro)**, sob a presidência do primeiro, para julgamento dos documentos de habilitação apresentados para o **Credenciamento nº 001/2023**, Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em fornecimento de fardamento e acessórios, para serem adquiridos pelos Agentes de Salvamento Aquático da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - Salvamar do Município de Salvador.

O Presidente da Comissão procedeu com abertura da sessão, comunicando que no dia 01/09/2023, o requerente SERGIO SANTOS PONTES abriu processo administrativo nº 163104/2023, requerendo aderir ao Credenciamento em epígrafe., anexando os seguintes documentos:

- 1) Requerimento de credenciamento;
- 2) Dados para assinatura do contrato;
- 3) Comprovante de inscrição e situação cadastral (CNPJ);
- 4) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- 5) Certidão Negativa de débitos federais;
- 6) Certidão Negativa de débitos estaduais;
- 7) Certidão Negativa de débitos municipais;
- 8) Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
- 9) Certidão Negativa de Concordata, Falência, Recuperação Judicial e extrajudicial – 1º grau;
- 10) Declaração da Caixa de não inscrito para CRF/FGTS;
- 11) Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Clube Social de Ilhéus;
- 12) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas;
- 13) Carteira Nacional de Habilitação de Sergio Santos pontes (com QR CODE inelegível);
- 14) Cédula de identidade de Sergio Santos pontes (copia distorcida);

Foram conferidas as autenticidades da certidão pela internet.

Não foram apresentados os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- 2) Declaração assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, em cumprimento ao disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Diante do exposto, a Comissão por unanimidade de seus membros resolve promover diligência para que a requerente apresente no prazo de 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

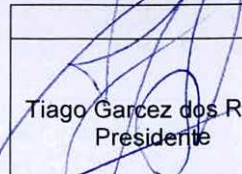
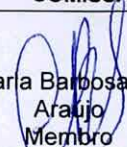
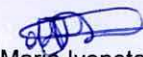

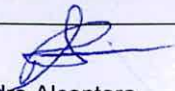
- 1) Justificativa para não estar inscrito na CAIXA para recolhimento de FGTS e consequente comprovação de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- 2) Declaração assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, em cumprimento ao disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no anexo II do Edital.



3) Original ou cópia autenticada do documento de identificação (CNH ou CI).

O Presidente da Comissão comunicou que esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Salvador (www.compras.salvador.ba.gov.br), na mesma Página onde se deu o aviso.

Em seguida, suspendeu os trabalhos e lavrou esta Ata, que vai assinada pelos presentes:

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL/SEMOP				
 Tiago Garcez dos Reis Presidente	 Carla Barbosa de Araújo Membro	 Maria Ivonete Gomes Silva Membro	 Cassilda Maria Araújo Silva Almeida Membro	 Pedro Alcantara Almeida Evangelista Membro